



RESOLUÇÃO CMAS Nº 030/2023 DE 11 AGOSTO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Resolve:

Art.1º- CONCEDER A CERTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA Nº 006/2023 a Entidade: ECOS- Espaço e Cidadania e Oportunidade Sociais com CNPJ 02.539.959/0001-25, com sede no Endereço: Av. das Américas, nº 8.445, - Barra da Tijuca, RJ, CEP: 22.739-081 é inscrita neste conselho, sob Número de inscrição Definitiva nº 006/2023, desde 22/08/2023.

Art. 2ª- A Entidade executa o seguinte Projeto Socioassistenciais no Município de Maricá: Projeto Casa do Autista e Centro de Reabilitação, Serviço de Equoterapia, Serviços estes prestados à Av. Albatroz, nº474, Bairro Parque Nancy- Maricá RJ.

Art.3º- Conforme Instrução Normativa CMAS nº 001/2023, artigo 7º, inciso II, alínea "a" e "b";

Art.4º- está resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Misael dos Santos
Presidente do CMAS de Maricá